

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like 'Rodrigo' and 'R. Filipe'.

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 22 de Novembro de 2010.

Acta n.º 22/2010

----- No dia vinte e dois de Novembro de dois mil e dez, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Eng.º Paulo Jorge Simões Júlio, estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º Renato Filipe Nunes França, António José dos Santos Antunes Alves, Dr. Luís Filipe da Silva Lourenço Matias e Rodrigo António de Matos Gomes.-----

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES da ORDEM do DIA

1. Informações
2. Outras intervenções

ORDEM do DIA

1. Leitura e aprovação da acta anterior
2. Projectos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Penela presépio 2010
6. Educação – discussão e votação do logótipo - “Escolas de Penela”
7. Associação Quinta das Pontes – alteração/aditamento ao contrato de transmissão do direito de superfície e comodato
8. Programa de apoio social à reabilitação de habitação degradada:
9. Alargamento do arruamento no Casal Pinto – indemnização por expropriação de parcela de terreno
10. Penelajovem:
 - 10.1 - Apoio à habitação
 - 10.2 - Apoio à Infância

----- Sendo catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a segunda parte da reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, tendo a primeira parte sido iniciada às dez horas, com visita a várias obras, conforme previamente acordado; -----

FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número duzentos e vinte e três (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 204.079,35€ - duzentos e quatro mil setenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos; SALDO EM DOCUMENTOS: - 43.529,10€ - quarenta e três mil quinhentos e vinte e nove euros e dez cêntimos; SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 367.947,14€ – trezentos e sessenta e sete mil novecentos e quarenta e sete euros e catorze cêntimos; -----
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES

O Senhor Presidente:-----
- Esteve presente numa reunião, no pretérito dia dezoito, promovida pela ANMP, cujo

Handwritten signatures and initials:
Rodrigo Gomes
António Alves
Renato França
AF

assunto foi a discussão do Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro. Dela resultou claro que o documento, que se encontra em discussão pública, sofre de um conjunto de "defeitos" que penalizam os territórios de baixa densidade demográfica. Enfatizou o que tem a ver com as regras de edificação em solo agro-florestal, explicando que, hoje em dia o PDM possui regras e pressupõe a existência de cinco mil metros para se poder construir. Com a proposta que está a discussão pretende-se que, no futuro, sejam necessários quatro hectares para realizar a mesma construção. Referiu que, embora não se queira polvilhar o território de construção e se queira promover a reconstrução dos aglomerados existentes, não se devem promover regras que não são implementáveis em áreas de minifúndio. Os municípios irão tomar posição conjunta estando cada um a preparar o seu parecer para, em sede de discussão, cada uma das questões ser discutida e considerada.

- Deixou o convite ao executivo para a inauguração do Centro de Estudos do professor Salvador Dias Arnaut, no próximo sábado, apelando para o dever de estarmos todos presentes quer pelo que o mesmo representa para o concelho quer pelo facto da família ter cedido o espaço ao Município de Penela.

----- O senhor Vereador Rodrigo Gomes, a propósito da intervenção a decorrer no jardim em frente ao referido centro, perguntou se o mesmo foi objecto de algum projecto, alertando para o facto da calçada poder originar acumulação de água.

----- O senhor Presidente respondeu afirmativamente, acrescentando que certamente os serviços tiveram em conta essa situação.

O senhor Vereador Renato França:

- Deixou uma palavra de agradecimento pela forma como foi possibilitada a visita ocorrida, durante a manhã, às obras no concelho.

O senhor Vereador Rodrigo Gomes disse achar que deveriam ser chamados antes de as obras começarem. Referiu que poderia ser previamente facultado um exemplar dos projectos à vereação para o poderem analisar o que, por si só, constituiria uma mais-valia.

----- O senhor Presidente respondeu que quando voltar a haver esta tipologia de obras, poderão ser realizadas várias visitas durante as obras.

----- Os senhores Vereadores Rodrigo Gomes e Renato França, relativamente à obra do Centro Educativo de Penela, chamaram a atenção para pequenos pormenores em obra, que poderão acarretar problemas futuros, podendo alguns ser ainda revistos.

- O senhor Vereador Renato França, perguntou ao senhor Presidente se chegou a ter clarificação sobre a utilização de máquinas da Câmara ao serviço da Junta de Freguesia em terrenos de particulares.

----- O senhor Vereador António Alves respondeu que não foi nenhuma máquina da Câmara nem nenhum manobrador que realizou tal serviço, uma vez que inquiriu todos os eventuais envolvidos.

- O senhor Vereador Renato França, respondeu sugerindo a criação de um regulamento de utilização das máquinas pelas Juntas de Freguesia, de modo a que fiquem registos da sua utilização e não haja azo a este tipo de boato.

1. ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respectiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada.

2.PROJECTOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES: De Joaquim Azeredo Carvalho Faria, residente em Ernest Solvay, nº. 4 – 81 - A, freguesia de Póvoa de Santa Iria, concelho de Loures, na qualidade de proprietário, apresentando alterações ao projecto de arquitectura para obras de construção de uma moradia em Bouçã, freguesia de Cumieira, concelho de Penela.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do deferimento do projecto.

- De António Duarte Lopes, residente na Rua da Liberdade, em Riachos, concelho de Torres Novas, apresentando projecto de arquitectura para obras de reconstrução de uma moradia em Favacal, freguesia de Cumieira, concelho de Penela.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do deferimento do projecto.

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like "José", "Fernando", and "AF".

- De José Emídio Ferreira, residente nos Carvalhais, freguesia de Santa Eufémia, concelho de Penela, apresentando projecto de arquitectura para alteração de um edifício para instalação de um café snack-bar em Carvalhais, freguesia de Santa Eufémia, concelho de Penela. -----
A Câmara Municipal tomou conhecimento do deferimento do projecto. -----

SOBRE HORÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS: -----

- De M. Catering e Eventos, Limitada, com sede em Rua Dr. Júlio Lopes, número dois, lote cinquenta e oito, Quinta da Cerca, freguesia do Espinhal, concelho de Penela, solicitando horário de funcionamento para o estabelecimento de comércio de produtos regionais, sito em Penela, escadas da Praça da República, na loja anexa ao restaurante Dom Sesnando.-----
Deferido, de acordo com a informação dos Serviços. -----

4. EXPEDIENTE VÁRIO: -----

5. PENELA PRESÉPIO 2010: Pelo senhor Presidente foi apresentado programa e horários a praticar no evento Penela Presépio, conforme informação a seguir transcrita, salientando o esforço efectuado no sentido de reduzir a despesa, em cerca de trinta por cento, e também no sentido de diminuir o preço dos bilhetes de entrada. -----

INFORMAÇÃO -----

O **PENELA PRESÉPIO** está de regresso... com mais encanto, mais surpresas e maior fascínio!-----
À semelhança do ano transacto, o Município propõe uma programação irresistível para os mais novos e suas famílias. De **4 de Dezembro de 2010 a 2 de Janeiro de 2011**, Penela promete muita brincadeira, animação, cor, música e alegria, com a criação de novos espaços temáticos, nos quais a magia de Natal aquecerá os corações de todos, não esquecendo nunca os ingredientes indispensáveis para se viver um Natal autêntico!-----

Tempo de encontro familiar e de solidariedade, Dezembro é, para todos, um mês especial e único, cuja celebração natalícia se impõe e para a qual o Município de Penela desenhou ambientes singulares que apelam ao nosso imaginário do Natal, oferecendo acções permanentes e convidativas: -----

1. De seguida, procederemos à apresentação do **programa** do presente evento: -----

Maior Presépio Animado de Portugal-----

Com cerca de 500 m2, mais de 100 bonecos animados e muitas novidades. Para pequenos e graúdos verem no castelo de Penela, entre os dias 4 de Dezembro de 2010 e 2 de Janeiro de 2011. -----

Horário: De 2ª a 6ª – das 10h às 12h30, das 14h às 19h-----

Sábados e feriados – das 14h30-19h -----

Domingos – das 10h às 19h -----

Local: Castelo de Penela -----

Granja da Bicharada -----

Espaço didáctico e criativo, que privilegia o contacto com os usos, costumes e tradições do mundo rural, recriando o ambiente rústico de uma quinta e seus animais. -----

Horário: Sábados e feriados – 14h30-19h -----

Domingos – das 10h às 19h-----

Durante a semana – sob marcação prévia e apenas para visitas escolares -----

Local: Castelo de Penela -----

Núcleo de animação: Disco Kids de Natal -----

Momentos únicos de diversão, com muita música e animação na mais *cool*/ mini-disco de Natal, com Karaoke, ateliers de Danças do Mundo e “O Baú das Memórias” (contos e histórias infantis) -----

Horário: Sábados e feriados – 14h30-19h -----

Domingos – das 10h às 19h-----

Durante a semana – sob marcação prévia e apenas para visitas escolares-----

Local: Praça da República. -----

Presépio Tradicional do Espinhal -----

Evidencia objectivos que se prendem com o incremento da atractividade turística e relevância cultural do Roteiro de Presépios e surge no âmbito de uma parceria estabelecida com a Junta de Freguesia do Espinhal e com a participação voluntária de cidadãos daquela localidade. Em 2010 com dimensão de cerca 260 m2. -----

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including names like 'Rodrig' and 'Ferreira'.

Todos os dias: De 4 de Dezembro de 2010 a 2 de Janeiro de 2011, das 10h às 12h30 e das 14h às 19h.

Local: Solar da Família Oliveira Guimarães.

Roteiro de Presépios

Fruto de um desafio feito à comunidade concelhia, dos mais tradicionais aos alternativos, Penela convida à contemplação e à visita dos mais emblemáticos espaços do Concelho: Igrejas de S. Miguel, Santa Eufémia e Misericórdia de Penela, Biblioteca Municipal de Penela e Espaço-Museu da Villa romana do Rabaçal.

Todos os dias: De 4 de Dezembro de 2010 a 2 de Janeiro de 2011, das 10h às 19h.

Exposição de Presépios Artesanais de Feliciano Ferreira

Presépios de autor, criados a partir de matérias-primas como a cera e outros elementos naturais.

Todos os dias: De 4 de Dezembro de 2010 a 2 de Janeiro de 2011, das 10h às 19h.

Local: Igreja da Misericórdia de Penela.

Mercadinho de Natal

O visitante será ainda surpreendido pelos produtos mais típicos da região, patentes num mercado de agricultura tradicional, familiar e biológica, e de artesanato. O verdadeiro espírito de natal e de solidariedade social não deixará também aqui de estar presente, através da participação das IPSS do concelho de Penela, com os seus bazares de Natal.

Horário: Sábados – das 14h30 às 19h.

Domingos – das 10h às 19h

Local: Castelo e vila de Penela

Envolvimento da Comunidade Local

Participação da população penelense no **Concurso Concelhio de Presépios**, que possibilitará a organização de um verdadeiro e real Roteiro de Presépios, tendo por objectivos a revitalização do simbolismo dos presépios tradicionais e, simultaneamente, estimular a criatividade e memória das tradições populares do Concelho de Penela. De igual modo, pretende-se que os presépios vencedores sejam leiloados no **Jantar PENELA SOLIDÁRIA 2010**, revertendo o valor angariado para as Instituições de Solidariedade Social do Concelho. Desta forma, imprime-se ao concurso o verdadeiro espírito de solidariedade e generosidade que caracteriza esta altura do ano.

De referir ainda a colaboração da Associação de Estudantes da ETP Sicó – Pólo de Penela e do Choral Polyphónico João Rodrigues de Deus da Sociedade Filarmónica Penelense, que enriquecem o conjunto de animadores presentes no evento em questão.

Igualmente digno de menção será a cooperação da população local na decoração das janelas e varandas da Vila de Penela, imprimindo a cor e brilho característico desta época às nossas ruas.

Envolvimento do Comércio Local

Através da decoração das suas montras sob o signo Natal, da colocação de sinalética própria desenvolvida pela Autarquia, para o efeito, e que se reveste de enorme importância ao funcionar como forma de promoção e de identificação emocional da população local com o evento Penela Presépio 2010.

Actividades diversas

De merecedor de menção ainda a acções como a Festa de Natal das Crianças, o concerto de Natal da Sociedade Filarmónica Penelense, a Exposição de fotografia "Sons da Noite – edição 2" de Raul Cardoso e Festa de Passagem de Ano, entre outros.

Em conclusão, o evento Penela Presépio funciona como um cartão-de-visita do Concelho, oferecendo, ao longo de um mês, um programa original, criativo, atractivo, colocando Penela na agenda e nas Rotas Turísticas de referência.

Assim, os objectivos na base deste desenho de programação foram precisamente os seguintes: estruturar um destino turístico, por excelência; produzir uma oferta cultural diferenciada, que garantisse um posicionamento competitivo; integração de recursos/produtos endógenos; aproveitamento das mais genuínas tradições culturais locais; e, por fim, contribuir para a dinamização da economia local.

2. Preçário

PRESÉPIO ANIMADO (Castelo de Penela)

BILHETEIRAS	Extra-concelhio	Concelhio
Fins-de-semana e feriados		

Adultos	€ 2	Gratuito
Crianças	€ 1	Gratuito
Semana		
Adultos	€ 1	Gratuito
Crianças	Gratuito	Gratuito
Famílias (2 adultos e 2 crianças)	€ 5	-----

Disco Kids (Praça da República)

BILHETEIRAS	Extra-concelhio	Concelhio
Fins-de-semana e feriados		
Crianças	€ 1	€ 1
Semana		
Apenas sob marcação para escolas		

Previsão orçamental

Mais informamos que as despesas inerentes à concretização do mencionado programa do presente evento serão ainda alvo de comparticipação do projecto SIAC (Sistema Integrada de Acções Colectivas), numa parceria institucional com a Associação Comercial e Industrial de Coimbra [ACIC], consubstanciado num apoio de cerca de € 9 500,00 (nove mil e quinhentos euros), cujo fim se destina à concepção e elaboração de material gráfico (*muppies*, cartazes, *flyers*), publicidade, animação, sinalética, aluguer de equipamento, entre outros.

Assim, face ao conjunto de parcerias que envolve a organização do Penela Presépio, a estimativa para os encargos financeiros imputados à Câmara Municipal de Penela, pela realização do evento, importam em **€ 75.000 (setenta e cinco mil euros)**, repartidos pelas seguintes rubricas:

1. Presépio Animado (despesas referentes a aluguer de equipamentos, montagens, monitorização, aquisição de materiais e serviços de segurança): € 41.700
2. Disco Kids de Natal (animadores, tenda e equipamentos de som e luz): € 5.000
3. Promoção e divulgação do evento: publicidade (imprensa escrita, rádio e televisão) – € 16.350
4. Elaboração de material gráfico: € 1950
5. Iluminação de Natal e sonorização da Vila de Penela: € 10.000

À superior consideração de V. Exas.,

O senhor Vereador Renato França disse reconhecer o esforço efectuado para reduzir a despesa, que decerto influenciará o seu sentido de voto. Referiu que será uma mostra de que o evento caminhará para a sua sustentabilidade.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o programa e o orçamento do Penela Presépio – 2010.

6. EDUCAÇÃO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO LOGÓTIPO - "Escolas de Penela": Pelo senhor Presidente foi dado conta da ideia da criação de um logótipo, igual para todas as escolas, por forma a criar uma imagem para os alunos da escola de Penela, fazendo para o efeito presente a informação dos Serviços, que a seguir se dá por transcrita:

Assunto: Educação - Logótipo "Escolas de Penela"

INFORMAÇÃO

A Educação, enquanto processo aquisitivo de conhecimentos, competências e valores pelas crianças de hoje, é amplamente reconhecida como uma ferramenta fundamental na construção da sociedade do futuro, sendo igualmente pacífico que seja reconhecida como uma das mais importantes actividades a que os poderes públicos estão vinculados.

Em Penela, interiorizámos este conceito como um dos vectores estratégicos para o desenvolvimento do Concelho, com a consciência de que uma população mais competente e com mais e melhor conhecimento sustentado em valores como a ética, a capacidade inovadora e empreendedora, o espírito de solidariedade e a constante procura da superação, é um contributo fundamental para a construção de um território mais desenvolvido e saudavelmente mais competitivo.

Imbuídos desta consciência estratégica de valorização das pessoas e conscientes de que os sonhos só se realizam se houver capacidade de acção, avançámos para a reestruturação da rede escolar do Concelho e com a construção do Centro Educativo de Penela, enquanto equipamento

Handwritten notes and signatures:
Rodrig
A
A

fundamental para permitir o desenvolvimento de um modelo educacional claramente apontado para resultados de excelência.-----

Construímos um novo edifício para o pré-escolar e o 1º ciclo do ensino básico, enquadrado na Escola Básica Integrada Infante D. Pedro e equipámo-lo com as soluções tecnológicas que constituem hoje novas ferramentas auxiliares na nobre e difícil arte de ensinar, criando as condições de base que permitam deixar para trás o tradicional lamento da falta de condições e abraçar convictamente para um modelo educativo sustentado na exigência e na valorização do mérito, enquanto factores decisivos na efectiva consolidação de uma EDUCAÇÃO PARA A EXCELÊNCIA.-----

Estamos a consolidar um novo conceito diferenciador da ESCOLA no concelho de Penela, aliando às novas instalações mais confortáveis e atraentes e aos novos equipamentos mais adequados, uma nova imagem que reforce a identidade das escolas do concelho, realce a importância estratégica da Educação e reafirme o orgulho de estudar no concelho de Penela. -----

Com opção pela inclusão do "Sol" estilizado na expressão "Escolas de Penela", pretende-se associar uma clara identificação com conhecimento, alegria, claridade e o brilho que desejamos que envolva cada uma das crianças que cá estuda. Num claro sinal de que a Educação não é um fim em si mesma, mas sim um meio, a imagem será complementada com a expressão "o futuro começa aqui" assumindo que a aquisição de conhecimentos, competências e valores é um processo gradativo que se realiza a cada segundo das vidas dos alunos das "Escolas de Penela". -----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal aprove o logótipo "Escolas de Penela" que se anexa. -----

À consideração superior -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o logótipo "escolas de Penela", de acordo com o proposto na informação. -----

Saiu da sala o senhor Vice-Presidente, por fazer parte da Associação Quinta das Pontes.-----

7. ASSOCIAÇÃO QUINTA DAS PONTES – ALTERAÇÃO/ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRANSMISSÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE E COMODATO: No âmbito do contrato celebrado com a Associação Quinta das Pontes, relativo à transmissão do direito de superfície e de comodato de dois prédios propriedade do Município, foi pelo senhor Presidente solicitada a intervenção do senhor Vereador Luis Matias, que explicou em traços gerais a situação, fazendo presente a informação que a seguir se dá por transcrita: -----

INFORMAÇÃO-----

Assunto: ASSOCIAÇÃO QUINTA DAS PONTES – CEDÊNCIA DE TERRENO EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE E COMODATO DE EDIFÍCIO-----

Considerando que por deliberação camarária de 7 de Julho de 2008 foi deliberado favoravelmente a favor da "Associação Quinta das Pontes –IPSS" a constituição de direito de superfície sobre parcela do terreno de cultura com regadio descrito na Conservatória do Registo Predial de Penela sob o nº 3/19850329 e a cedência em regime de comodato da casa de habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial de Penela sob o nº 5/19850329; -----

Considerando que a aprovação do Projecto apresentado pela promotora "Associação Quinta das Pontes – IPSS" ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais II (PARES II), encontra-se subordinado ao cumprimento da regulamentação prevista pela Portaria n.º 426/2006, de 2 de Maio do Ministério do Trabalho e da Segurança Social; -----

Considerando que das condições de acesso das entidades promotoras está determinado estas "*Serem proprietárias do terreno ou do edifício ou fracção a intervencionar ou detentoras de qualquer outro título que permita afectar as infra-estruturas e equipamentos objecto de financiamento público, no âmbito do PARES, pelo prazo mínimo de 20 anos, aos fins a que se destinam, em regime de permanência e exclusividade*"; -----

Considerando que do ponto 11.4 do Regulamento PARES é mencionada a necessidade de apresentar "*Documentos comprovativos da titularidade ou propriedade do terreno ou do edifício ou fracção a intervencionar, por parte da entidade promotora (contrato de comodato, desde que por um prazo superior a 20 anos e não contemple a possibilidade de reversão nesse período; escritura de concessão de direito de superfície; escritura de aquisição e respectiva certidão do registo predial), se aplicável*";-----

Considerando que após a verificação documental dos documentos coligidos para instrução do processo de candidatura junto do PARES, foi pelos Serviços da Segurança Social suscitada a

Handwritten signatures and initials:
A. Rodrigues
P. Monteiro
A.A.

necessidade de alteração do conteúdo modal do clausulado do contrato e respectiva adenda, condicionadores do deferimento final da candidatura apresentada pela "Associação Quinta das Pontes, IPSS" -----

Considerando que as cláusulas a suprimir não afectam o fim social do projecto social a desenvolver pela "Associação Quinta das Pontes, IPSS" e que a diminuição das garantias reais do imóvel podem ser consolidadas pela via obrigacional, designadamente pelas obrigações decorrentes do regime jurídico civilista para o Comodato e para o Direito de Superfície, propõem-se que seja alterada as cláusulas, infra, transcritas nos seguintes termos:-----

Considerando que por deliberação camarária de 22 de Dezembro de 2008 foi deliberado favoravelmente a alteração das alíneas a); b); e d) da deliberação camarária de 7 de Julho de 2008, nos seguintes termos:-----

a) Ceder à Associação Quinta das Pontes, em regime de direito de superfície, pelo prazo de 21 anos, uma parcela de terreno com área de 10.600m², a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da freguesia do Espinhal sob o nº 306, para a instalação da actividade de agricultura biológica ou outras actividades para dar respostas sociais adequadas, no âmbito do Centro de Actividades Ocupacionais a construir;-----

b) Ceder à Associação Quinta das Pontes, em regime de direito de comodato, pelo prazo de 21 anos, o prédio urbano composto por edifício em ruínas inscrito na matriz predial urbana da freguesia do Espinhal sob o artigo nº 2, para instalação do Centro de Actividades Ocupacionais, do Lar Residencial e da Residência Autónoma;-----

d) As cedências referidas nas alíneas a) e b) que antecedem encontram-se subordinadas ao cumprimento do fim social previsto, de acordo com a candidatura apresentada ao PARES II, reconhecendo-se à cedente a possibilidade das resolver em caso de inadimplemento, de acordo com a legislação vigente.-----

Assim, da deliberação camarária de 22 de Dezembro de 2008 processar-se-á a alteração das seguintes cláusulas do Direito de Superfície e Comodato de Bem Imóvel, nos seguintes termos:-----

TERCEIRA: O direito de superfície é constituído sobre o prédio referido na cláusula segunda, alínea a), a título gratuito, livre de quaisquer ónus ou encargos;-----

Um: O direito de superfície é constituído pelo período de vinte e um anos, com início na data de outorga da presente escritura;-----

Dois: O prazo poderá ser prorrogável, por acordo entre as partes, salvo se for denunciada a sua prorrogação por qualquer dos outorgantes, através de forma escrita, no prazo de dois anos sobre o fim do prazo ou da sua renovação.-----

Três: O segundo outorgante poderá transmitir o direito de superfície a terceiro, desde que previamente autorizado pelo primeiro outorgante e desde que por um prazo não superior ao estabelecido no presente contrato. (número a suprimir)-----

SÉTIMA: O empréstimo é feito pelo prazo de vinte e um anos, findo o qual o segundo outorgante se obriga a restituir o referido prédio, sem nenhum defeito nem deteriorações, salvo as inerentes ao seu uso normal.-----

Um: O prazo poderá ser prorrogável, por acordo entre as partes, salvo se for denunciada a sua prorrogação por qualquer dos contraentes, através de forma escrita, num prazo de dois anos sobre o fim do prazo ou da sua renovação.-----

DÉCIMA: O primeiro outorgante poderá resolver o comodato, nos termos do artigo 1140.º do Código Civil, designadamente caso se verifique a cessação ou alteração das finalidades da fruição, o incumprimento de qualquer das cláusulas ou condições estabelecidas nesta escritura ou o inadimplemento pela segunda outorgante das condições e regulamento que possa ser objecto de financiamento público no âmbito do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais II. (artigo a suprimir)-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração das cláusulas de acordo com o proposto na informação.-----

O senhor Vice-Presidente retomou os trabalhos.-----

8.PROGRAMA DE APOIO SOCIAL À REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA:

8.1 - APOIO A MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO DUARTE: No âmbito do programa de apoio ao programa de apoio social à reabilitação de habitação degradada, foi presente uma informação, subscrita pela técnica de serviço social da Câmara Municipal, da qual se dá por transcrito um excerto:-----

Handwritten signatures and initials: "André", "Fátima", "José", "AF", and a large stylized signature.

ASSUNTO: Apoio para obras de construção em habitação no lugar da Ordem -----

Nome: Maria de Fátima da Conceição Duarte -----

2- Composição do Agregado Familiar -----

Trata-se de um agregado familiar monoparental feminino, constituído por mãe de 52 anos de idade e um filho adulto de 32 anos. -----

5-Situação Habitacional-----

O agregado familiar reside em habitação própria, propriedade de Maria de Fátima, com registos actualizados aquando do inventário de bens pela morte do marido, ocorrido há largos anos.

Trata-se de um alojamento em construção: apresenta todo o exterior completamente concluído mas, totalmente inacabado no seu interior, nomeadamente rede de abastecimento de água e electricidade. Possui respectivos contadores em funcionamento, pois apresenta uma torneira de abastecimento no exterior do edifício e ligações eléctricas improvisadas. -----

O espaço está dividido com os seguintes compartimentos: dois quartos, uma ampla divisão de arrumos, uma cozinha, uma sala de entrada e uma casa de banho. -----

O equipamento sanitário e o quarto de José Varanda encontram-se concluídos, com excepção da instalação eléctrica. -----

Nas restantes divisões falta rebocar, pintar, instalação eléctrica e revestimento do pavimento. O espaço destinado a cozinha carece ainda de todo o equipamento de infra-estrutura: canalização de água e esgoto, chaminé, bancadas, lava-louças, torneiras, azulejos, etc. -----

Contígua a esta habitação existe ainda uma construção mais antiga, onde funciona uma cozinha de lareira mas, o seu acesso é autónomo, processa-se pelo exterior da habitação principal. Este anexo não constitui uma alternativa às parcas condições de habitabilidade da família. -----

6 – Proposta de Intervenção -----

Face ao anteriormente descrito e dando ênfase à:-----

- Precariedade das condições de habitabilidade deste agregado familiar, -----
- Morosidade das obras de construção realizadas ao ritmo das parcas economias da família,-----
- Estrutural situação de carência socioeconómica desta família,-----
- Situação de desemprego prolongado de M^a de Fátima, agravado pela ausência de qualificação profissional,-----

- Precariedade da situação laboral de José Varanda, condicionada pela fraca oferta de trabalho na sua área profissional. -----

Propõe-se, de acordo com o projecto de obras anexo, que este Município apoie as obras de construção e beneficiação do alojamento em apreciação, tendo por objectivo garantir aos seus moradores condições condignas de habitabilidade.-----

À consideração superior. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da proposta apresentada pelos serviços, apoiando a senhora **Maria de Fátima Conceição Duarte**, residente em Ordem, nas obras de beneficiação da sua habitação nos termos enunciados, concedendo um apoio financeiro no valor de **9.587,17€** (nove mil quinhentos e oitenta e sete euros e dezassete cêntimos), já com o IVA incluído. -----

8.2 - APOIO A PAULO SÉRGIO BRANCO MARQUES: No âmbito do programa de apoio ao programa de apoio social à reabilitação de habitação degradada, foi presente uma informação, subscrita pela técnica de serviço social da Câmara Municipal, da qual se dá por transcrito um excerto:

ASSUNTO: Apoio para obras de melhoria das condições habitacionais em Viavai

I – Identificação -----

Nome: Paulo Sérgio Branco Marques -----

IV - Proposta de Intervenção -----

Considerando tratar-se de um agregado familiar numeroso, constituído por casal e quatro filhas menores que, apesar das suas limitações socioeconómicas, tem demonstrado algumas capacidades para a transformação e melhorias das suas parcas condições de vida, propõe-se o deferimento do apoio pretendido para a realização das obras de melhoria do alojamento em conformidade com o projecto anexo. -----

À consideração superior. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da proposta apresentada pelos serviços, apoiando o senhor **Paulo Sérgio Branco Marques**, residente em Viavai, nas obras de beneficiação da sua habitação nos termos enunciados, concedendo um apoio financeiro

no valor de **13.388,65 €** (treze mil trezentos e oitenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos), já com o IVA incluído.

9.ALARGAMENTO DO ARRUAMENTO NO CASAL PINTO – INDEMNIZAÇÃO POR EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO: No âmbito dos trabalhos de alargamento de arruamento, no lugar do Casal Pinto, foi pelo senhor Presidente presente a seguinte informação dos Serviços, relativa a uma proposta de indemnização a particular:

Informação

Assunto: Expropriação de terreno – Alargamento de Arruamento em Casal Pinto

Refere-se a presente informação à indemnização de uma parcela de terreno, com as dimensões de 26,0m², para o alargamento do arruamento à entrada do lugar de Casal Pinto.

O arruamento foi alargado em toda a extensão, com rectificação de plataforma e raios de curvatura.

O terreno pertence ao Sr. Carlos Rodrigues Pascoal, inscrito na matriz com o artº. 8777, da freguesia de São Miguel, com a área de 0,0120ha, denominado Olival Serrano, com as seguintes confrontações:

Norte: Maria das neves (herdeiros);

Nascente: Estrada do limite de Freguesia;

Sul: Estrada do limite de Freguesia;

Poente: Estrada do limite de Freguesia;

A parcela confina com a via pública propõe a indemnização de 100,00€ (cem euros).

O terreno está classificado em "Urbano" no âmbito do PDM.

À consideração superior.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o valor proposto para a indemnização, por expropriação de uma parcela de terreno, propriedade do senhor Carlos Rodrigues Pascoal, de acordo com o teor da informação transcrita.

10. PENELAJOVEM: Ao abrigo do Programa de Apoio à fixação de Jovens famílias no concelho, foram presentes diversas candidaturas que mereceram as deliberações adiante mencionadas.

10.1- APOIO À HABITAÇÃO: De Teresa Margarida Fernandes Ferreira, residente em Penela, solicitando apoio à Habitação.

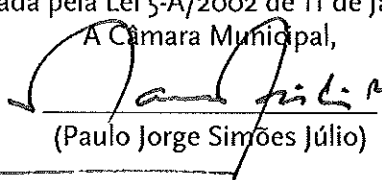
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de dois mil e quinhentos euros, a pagar de uma só vez, de acordo com a informação dos Serviços.

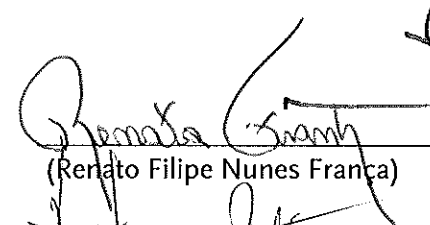
10.2 – APOIO À INFÂNCIA: De André Calado Varela Gomes, residente em Chanca, solicitando apoio à primeira infância.


A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte euros, de acordo com a informação dos Serviços.

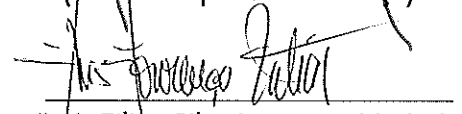
ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezassete horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

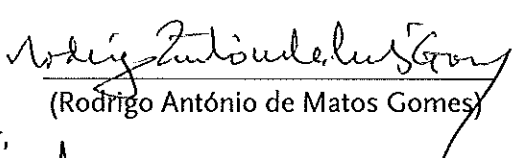
A Câmara Municipal,

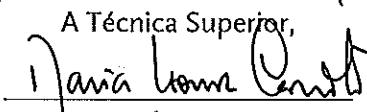

(Paulo Jorge Simões Júlio)


(Renato Filipe Nunes França)


(António José Santos Antunes Alves)


(Luís Filipe Silva Lourenço Matias)


(Rodrigo António de Matos Gomes)

A Técnica Superior,

(Maria Leonor dos Santos Carnoto)